



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9ab54cf-2dd0-41fe-81ac-f59170969de2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação em atendimento ao item 28 da resolução TC nº 189/2022 que o Controle Interno Municipal não realizou auditorias durante o exercício de 2022, não havendo, portanto medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Brejão-PE em 15 de março de 2023.

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretario de Controle Interno